



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Segunda-feira, 28 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1290

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	2
Readaptação	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2
Licitações e Contratos	4
Extrato	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava

CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava

CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA

CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgapava.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 28 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1290

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.984 DE 24 DE ABRIL DE 2025

“ALTERA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DR. JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

DECRETA:

Art. 1º - Altera e acrescenta membros da Coordenaria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPPDEC), nos termos art.8º da Lei nº 27 de setembro de 2018, passando a ser a seguinte;

A) Representantes do Departamento de Engenharia:

Kleber Bizarro Menezes
Leticia Porfirio Vicentini

B) Representantes do Departamento de Saúde:

Luiz Fernando Carrer Vieira
Andréia Francisco de Paula

C) Representantes do Departamento de Educação:

Jéssica Ferreira Branquinho
Kenia Colombo Colmanetti

D) Representantes da Divisão de Meio Ambiente:

Lis Moreira Leal
Jonathan Humberto Souza Marques

E) Representantes de Polícia Militar:

Adriana Junior Rocha
Luiz Ricardo de Paula

F) Representantes do Departamento de Manutenção e Obras:

Reinaldo Henrique da Silva
Andre Luis Clementino de Souza

Art. 2º - Nomeia como **Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil**, nos termos do art. 6º da Lei nº 815, de 27 de setembro de 2018, o Sr. Gabriel Geraldo de Carvalho Gomes.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Aos vinte e quatro dias do mês de abril de 2025

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO. Publicado e arquivado em livro próprio, na data supra.

VINÍCIUS ANTONIO MACIEL JUNIOR
CHEFE DE GABINETE

Atos de Pessoal

Readaptação

PORTARIA Nº 139, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a **CONCESSÃO de READAPTAÇÃO do servidor ADEMAR ANTONIO DE LEMOS**

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica **READAPTADO** o servidor **ADEMAR ANTONIO DE LEMOS**, titular do cargo de PINTOR, matrícula n.º 110859-1, sob Regime Estatutário, com carga horária de 200 (horas mensais), a partir de **25.04.2025**, sendo necessário acompanhamento anual pelo Setor de Saúde Ocupacional.

ARTIGO 2º - A servidor deverá cumprir suas atividades laborais respeitando as seguintes limitações:

a) **Limitações-restrições, á esforços físicos, levantar pesos maior que 05 Kg, evitar flexão e extensão da coluna cervical e lombar, evitar movimentos de elevação de membros superiores. Sugerido, atividades ou similares a apontamento, check-list, organizar local de trabalho.**

I - O desempenho funcional do servidor durante o período de readaptação será acompanhado pelo Superior Hierárquico imediato, bem como pelo Setor de Saúde Ocupacional desta Prefeitura, em caso de não conseguir executar as tarefas resultantes da readaptação, o mesmo será reavaliado para análise de afastamento para tratamento da doença da qual é portador ou encaminhado para Aposentadoria por Invalidez.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 135, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

IGARAPAVA - SP, 25 de abril de 2025.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

AMILTON CESAR CARDOZO
Diretor Departamento Recursos Humanos

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 140- CONCURSO PÚBLICO 001/2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA**, no uso de suas atribuições legais, notadamente art. 18, Inciso I, 19 e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 28 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1290

Página 3 de 5

21, todos da Lei Complementar nº 045 de 03/06/2015, etc.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear em caráter efetivo, no respectivo cargo abaixo indicado, em virtude de aprovação em Concurso Público, objeto do Edital 001/2024, com o resultado homologado por meio do Edital, publicado no Diário Oficial do Município, edição do dia 19 de novembro de 2024 e no site da Prefeitura Municipal de Igarapava, os seguintes candidatos habilitados, pela ordem de classificação:

NOME	COLOCAÇÃO	CARGO/EMPREGO
OTÁVIO MIO RODRIGUES DA SILVA	1º	CONTROLADOR INTERNO

Art. 2º. A posse do candidato acima nomeado, atendida as exigências legais, deverá ocorrer no prazo de até 10 (dez) dias, contados da publicação do ato de nomeação, prorrogável por igual período, a critério da autoridade competente.

Toda documentação ou eventual desistência do cargo poderão ser encaminhadas

§ 1º Para a posse no cargo público, deverá o candidato apresentar toda a documentação abaixo relacionada, presencialmente ou através do e-mail rhconvocacao@igarapava.sp.gov.br, no prazo máximo de 05(cinco) dias, para análises e conferências sob pena de ser tornada sem efeito sua nomeação e ter perdido seu direito ao cargo para o qual foi nomeado (art.31 da Lei Complementar 045/2015):

CÓPIAS:

- 1) CPF;
- 2) RG;
- 3) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 4) CTPS;
- 5) PIS/PASEP;
- 6) Certificado de alistamento militar ou reservista, para homens entre 18 e 45 anos;
- 7) Cópia da CNH (obrigatório cargo motorista);
- 8) Título Eleitor;
- 9) Carteira de vacinação atualizada;
- 10) Certidão de quitação eleitoral;
- 11) Comprovante de residência;
- 12) Certidão de nascimento dos filhos até 21 anos;
- 13) CPF dos filhos até 21 anos;
- 14) Carteira de vacinação para filhos até 07 anos;
- 15) Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS (meu.inss.gov.br);
- 16) Comprovante de escolaridade autenticado - Histórico Escolar e Diploma;
- 17) Registro Profissional emitido pelo órgão de classe válido.

ORIGINAIS:

- 1) Declaração de bens ou cópia da última declaração de imposto de renda;
- 2) 1 foto 3x4;
- 3) Antecedentes Criminais Federal e Estadual;
- 4) Declaração de acúmulo ou não acúmulo de cargos públicos;
- 5) Comprovante de frequência escolar dos filhos

maiores de sete anos para o caso de salário família;

6) Termo de Responsabilidade de Salário Família;

7) Se tiver dependente de IRRF preencher documento requerendo a inclusão do dependente;

8) Atestado de Saúde Ocupacional de Exame Admissional.

§ 2º A não apresentação de qualquer dos documentos indicados no parágrafo 1º, dentro do prazo estabelecido, implicará na perda do direito de posse no cargo para qual o candidato foi habilitado, tornando sem efeito sua nomeação.

§ 3º. A posse dos candidatos nomeados para cargos de nível superior, cujo exercício da profissão é condicionado por lei à inscrição em entidade de classe, fica vinculada à comprovação do respectivo registro no órgão competente e do pagamento da última anuidade, no mesmo prazo estabelecido no § 2º deste artigo, sob pena de ser-lhe negada a posse e tornada sem efeito sua nomeação.

Art. 3º. Os candidatos deverão submeter-se a exame médico admissional, nos termos do Edital e da Lei Complementar nº 045/2015 - art. 32, IV, agendando-se com antecedência junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Igarapava, sob pena de ser-lhe negada a posse e tornada sem efeito sua nomeação.

Art.4º. A ausência de candidato nomeado ou a não apresentação de toda a documentação exigida até a data limite implicará na perda do direito à nomeação e renúncia à vaga.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Aos vinte e oito de abril de dois mil e vinte e cinco.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES

Prefeito

REGISTRADA, publicada e arquivada no livro próprio.

Igarapava, 28 de abril de 2025.

AMILTON CESAR CARDOZO

Diretor Departamento Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 28 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1290

Página 4 de 5

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A DUPLA “CLAYTON & ROMÁRIO” PARA O EVENTO DE COMEMORAÇÃO DO 183º ANIVERSÁRIO DE IGARAPAVA DENOMINADO “FESTA DA CANA 2025”
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Departamento de Educação, Cultura e Esportes
DOTAÇÕES ORÇAMENTARIA CLÁUSULA SEXTA	020701 13 392 0270 2034 0000 Manut Atividades Promoção Artísticas e Culturais 541 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 110.000 GERAL
FUNTE DE RECURSOS	Próprio.
DATA DA PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO	11/04/2025.
GESTOR DO CONTRATO	EVERSON NOLACIO PEREIRA
FISCAL DO CONTRATO	ERNANI ALBERTO SILVA BARALDI
CONTRATADA – C&R PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	
NÚMERO DO CONTRATO	023/2025.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	25/04/2025.
VALOR DO CONTRATO	R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais)
VIGÊNCIA DO CONTRATO	60 (sessenta) dias.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 28 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1290

Página 5 de 5

EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2025

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DOS ARTISTAS “JOÃO BOSCO & VINÍCIUS” PARA O EVENTO DE COMEMORAÇÃO DO 183º ANIVERSÁRIO DE IGARAPAVA DENOMINADO “FESTA DA CANA 2025”
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Departamento de Educação, Cultura e Esportes
DOTAÇÕES ORÇAMENTARIA CLÁUSULA SEXTA	020701 13 392 0270 2034 0000 Manut Atividades Promoção Artísticas e Culturais 541 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 110.000 GERAL
FONTE DE RECURSOS	Próprio.
DATA DA PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO	11/04/2025.
GESTOR DO CONTRATO	EVERSON NOLACIO PEREIRA
FISCAL DO CONTRATO	ERNANI ALBERTO SILVA BARALDI
CONTRATADA – S4 - PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	
NÚMERO DO CONTRATO	026/2025.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	25/04/2025.
VALOR DO CONTRATO	R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais)
VIGÊNCIA DO CONTRATO	60 (sessenta) dias.